



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

REQUERIMENTO Nº 49/2018

Sala das Sessões

04/12/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

Encaminhamento: Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Requer providências que especifica.

Jesuel Donizete Alpi, vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, requer o envio da presente propositura ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Benedito Lauro de Lima, sugerindo as seguintes providências:

- 1- Proceder a estudos visando à economia de energia referente à iluminação Pública;
- 2- Efetuar o desligamento da energia pública em loteamentos embargados ou onde ainda não existam residências;
- 3- Efetuar levantamento dos condomínios fechados, onde a iluminação pública é de responsabilidade dos condomínios.

JUSTIFICATIVA

As referidas sugestões motivam-se também pelo fato de que a iluminação pública está ficando acesa durante todo o período diurno, causando prejuízo aos cofres públicos.

Sabendo dessas informações, peço ao Executivo para que analise com a maior brevidade possível as sugestões acima elencadas.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2018.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador